



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO/ES
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.341, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

CRIA OS CARGOS DE “ASSESSOR DE GABINETE” NO ÂMBITO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Ficam criados e passam a integrar a estrutura administrativa da Câmara de Vereadores de Castelo o cargo de provimento em comissão de “Assessor de Gabinete”.

§ 1º Altera-se o Anexo II da Lei Municipal nº 2.930/2010, que passa a conter as seguintes informações a respeito dos cargos de “Assessor de Gabinete”:

ÓRGÃO	CARGO	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	VENCIMENTO (R\$)
Assessoria Legislativa - ALE	Assessor de Gabinete	CC-3	13	2.382,16

Art. 2º As despesas necessárias para a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias específicas de Vencimentos e Vantagens da Câmara Municipal de Castelo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Castelo/ES, 29 de dezembro de 2023.

JOÃO PAULO SILVA NALI

Prefeito de Castelo – ES